



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017

Aos vinte dias do mês novembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017**, cujo objeto visa a ***“Aquisição de veículo zero km, equipamentos de informática e materiais permanentes(equipamentos, móveis, eletrônicos, etc) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista do Glória para a expansão e consolidação do SUS, nos termos da Portaria MS n.3.134/2013 e Proposta Ministério da Saúde n.11109.004000/1140-01, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar n. 33510010/2014”***. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.224.182/0001-40, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 76, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31015-160 neste ato representada por André Mapa Neves, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 012.296.326-11, RG MG10775564 PC/MG, **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.102/0001-00, com sede administrativa na Rua Dr. Carvalho, nº 1065 A, Belo Horizonte, Passos/MG, CEP: 37900-117 neste ato representada por Agnaldo Batista de Lima, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 445.296.356-00, RG M3499860 SSP/MG, **JL SUPRIMENTOS EIRELI-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.064/0001-93, com sede administrativa na Av. Chafariz, nº 2333, Serra das Brisas, Passos/MG, CEP: 37901-240 neste ato representada por Igor Henrique Arantes, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 119.284.056-90, RG 14011087 SSP/MG, **PRIME NEGÓCIOS LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.778.666/0001-05, com sede administrativa na Rua Capitão Limírio, nº 102, Sala 01, Jardim Centenário, Passos/MG, CEP: 37.902-354 neste ato representada por Nelson Dutra Garcia Junior, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 090.361.336-02, RG MG15785738 SSP/MG, **MIDAS COM. ATAC. PROD. HOSP. LTDA ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.033/0001-26, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, nº 130, Centro, Passos/MG, CEP: 37.900-085 neste ato representada por Helder dos Santos Lima, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 050.667.296-40, RG MG 10394329 SSP/MG, **AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.833.079/0001-83, com sede administrativa na Av. Fernando Costa, nº 91, São Benedito, Uberaba/MG, CEP: 38022-300 neste ato representada por William Augusto Leal de Oliveira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 115.374.286-16, RG MG 16732441 SSP/MG, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.600/0001-61, com sede administrativa na Américo Brasiliense, nº 305, Vila Morangueira, Maringá/PR, CEP: 87030-380 neste ato representada por Rafael Silva dos Reis, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 040.886.788-11, RG 48802236-SSP/SP, **FRANCIELE DE FÁTIMA TOZZI BARBOSA 07574757607-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.945.003/0001-66, com sede administrativa na Rua José Delfraro, nº 141, Jardim Flamboyant, Passos/MG, CEP: 37.901-824 neste ato representada por Henrique Alexandre Lemos Ajeje, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 051.356.246-00, RG MG11129994 SSP/MG, **VICTOR HUGO TORQUATO ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.621.706/0001-82, com sede administrativa na Av. Heráclito Fontoura Sobral Pinto, nº 1855, Condomínio Evidence, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14022-000 neste ato representada por Victor Hugo Torquato, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 221.019.298-64, RG 33627773-8 SSP/MG, **SOVMAR - SOCIEDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.272.792/0001-59, com sede administrativa na Av. Juca Stockler , nº 1777, Belo Horizonte, Passos/MG, CEP: 37900-106 neste ato representada por Silmar Rezende Sarno, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 798.774.436-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

00, RG M4993118 SSP/MG, **MEDIC BARBACENA EIRELI - EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.398.577/0001-21, com sede administrativa na Rua Tiradentes, nº 70, Loja 02, Centro, Barbacena/MG, CEP: 36.200-062 neste ato representada por Geraldo Ferreira da Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 068.633.576-74, RG MG14443013 SSP/MG, **FAM LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.891/0001-47, com sede administrativa na Av. Monsenhor Alderigi, nº 238, Jardim Country Club, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.704-284 neste ato representada por Fernando Augusto de Castro Maldonado, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 099.211.306-76, RG 15402057 SSP/MG, **COMERCIAL ML LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.781.077/0001-25, com sede administrativa na Rua dos Médicos, nº 102, Belo Horizonte, Passos/MG, CEP: 37.900-018 neste ato representada por Messias Henrique Franklin Reis, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 102.999.186-37, RG MG 11175274 SSP/MG e **NADIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.797.833.0001-53, com sede administrativa na Rua Lazaro Garcia de Melo, nº 451, Sala 01, Penha, Passos/MG, CEP: 37.903-304 neste ato representada por Diego José da Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 016.623.006-54, RG MG15102257 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando desde logo as licitantes. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. O item 08, a marca que a empresa MEDIC BARBACENA EIRELI – EPP COTOU NÃO POSSUIA REDE, E FOI DESCLASSIFICADA., Já o item 09 a marca Mikatos não fabrica com fibra óptica, sendo assim foram desclassificadas as empresas: Mundial, Automatiza e Medic. Em seguida foi constatado que as licitantes atenderam todos requisitos necessários para a participação do certame. Ato contínuo a pregoeira decidiu pelo cancelamento do item 16, tendo em vista que não foi constado no edital que o primeiro emplacamento deverá ser feito em nome da prefeitura municipal, e que deverá ter assistência técnica. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Conforme mapa de apuração em anexo. Em seguida passou para abertura dos envelopes 03 HABILITAÇÃO, das empresas **AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME**, **MEDIC BARBACENA EIRELI – EPP**, **FAM LTDA**, **VICTOR HUGO TORQUATO ME**, **JL SUPRIMENTOS EIRELI-ME**, **COMERCIAL ML LTDA – ME** e **MIDAS COM. ATAC. PROD. HOSP. LTDA ME** e após minuciosa análise verificou que as mesmas atenderam todos os requisitos do edital, apenas a empresa **COMERCIAL ML LTDA – ME**, não ficou até o final da sessão e não apresentou os originais dos atestados de capacidade técnica, sendo assim foi declarada INABILITADA. **As demais empresas foram todas declaradas Habilitadas.** Já a empresa **MEDIC BARBACENA EIRELI – EPP**, foi Habilitada, mas estava com a CND Estadual vencida mas conforme a Lei Complementar 147 a empresa terá o prazo de 05 dias para apresentação de uma nova CND Estadual. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e validação das Certidões online, e todas foram validadas Destaca-se nesta ata que foram devolvido os envelopes de habilitação das licitantes **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, **PRIME NEGÓCIOS LTDA – ME**, **FRANCIELE DE FÁTIMA TOZZI BARBOSA 07574757607-ME**, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME**, **NADIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP**, **SOVEMAR - SOCIEDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Diante de tudo, a Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a licitante não manifestou sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.